



Câmara Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

APROVADO COM ADENDOS
22ª Sessão Ordinária - 05/08/2024

Requerimento nº 1352/2024 do Vereador Eduardo Nascimento

Assunto – Solicitando ao Prefeito Municipal - Daniel Alonso, conjuntamente com o Secretário de Planejamento Urbano - José Antônio de Almeida e do Secretário de Obras Públicas - Fábio Alves de Oliveira, encaminharem a esta Casa, no prazo regimental de 15 dias, consoante o artigo 16, inciso XXII, da Lei Orgânica do Município, cópias físicas e/ou digitalizadas, endereçadas a este Vereador através do endereço eletrônico eduardonascimento@camar.sp.gov.br - dos pagamentos realizados à empresa CONSTRUMÉDICI referentes ao Edital 08/2022 e seus anexos; bem como, cópias as planilhas de avaliações de todas as etapas das obras e que aprovam os serviços executados. Ainda, encaminhar a identificação/nome do engenheiro responsável pelas vistorias, ordens de serviços e comprovantes dos pertinentes pagamentos; e claro, a descrição do projeto e envio todos os documentos e relação das praças elencadas e constantes nos anexos do edital 08/22, que ensejaram as ordens de serviços. Busca-se entendimento e clareza das informações para apuração quanto a eventuais danos ao erário público.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Marília

Considerando que, através da Concorrência Pública 08/2022, a qual teve como objeto a fornecimento de material e mão de obra para revitalização, reforma e implantação de 31 sistemas de lazer no Município de Marília destinados à Secretaria de Planejamento Urbano, se contratou a empresa CONSTRUMEDICI ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. - pelo valor global de R\$ 18.263.408,05 (dezoito milhões duzentos e sessenta e três mil quatrocentos e oito Reais e cinco centavos);

Considerando que, algumas destas praças já tiveram o pagamento efetuado praticamente em sua totalidade, sendo algumas a preços milionários;

Considerando que, a verba utilizada para urbanização destas praças está vinculada a financiamento bancário assinado junto à Caixa Econômica Federal, através da Lei nº 8.436/2019, modificada pela Lei nº 8.454/2019, às quais autorizaram o Poder Executivo do Município de Marília contratar operação de crédito no valor de R\$ 23.000.000,00 (vinte e três milhões de Reais), no âmbito do Programa de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento – FINISA, sendo os recursos destinados à construção de parques e praças, e à execução de pavimentação asfáltica no município;

Considerando que, os serviços executados foram de péssima qualidade, com materiais a preço acima do mercado e parte dos serviços não foram executados, ou executados em desacordo com a planilha orçamentária,

a) Solicitamos o envio de planilha de custos, onde constem elencados, de forma detalhada, os serviços e devidos valores pagos;



Câmara Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

Considerando que, em todas as praças com pagamentos efetuados, os pisos estão trincados, a grama está morrendo e o mato está tomando conta do local;

Considerando que, vários itens que deveriam ser feitos novos, como calçadas, não foram executados, como ocorreu na Rua Bartolo Bassalobre, por exemplo;

REQUEIRO, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado ofício solicitando ao Prefeito Municipal, Sr. Daniel Alonso, conjuntamente com o Secretário de Planejamento Urbano - José Antônio de Almeida e do Secretário de Obras Públicas - Fábio Alves de Oliveira, encaminharem a esta Casa, no prazo regimental de 15 dias, consoante o artigo 16, inciso XXII, da Lei Orgânica do Município, cópias físicas e/ou digitalizadas, endereçadas a este Vereador através do endereço eletrônico eduardonascimento@camar.sp.gov.br - dos pagamentos realizados à empresa CONSTRUMÉDICI referentes ao Edital 08/2022 e seus anexos; bem como, cópias as planilhas de avaliações de todas as etapas das obras e que aprovam os serviços executados. Ainda, encaminhar a identificação/nome do engenheiro responsável pelas vistorias, ordens de serviços e comprovantes dos pertinentes pagamentos; e claro, a descrição do projeto e envio todos os documentos e relação das praças elencadas e constantes nos anexos do edital 08/22, que ensejaram as ordens de serviços. Busca-se entendimento e clareza das informações para apuração quanto a eventuais danos ao erário público.

REQUEIRO ainda, na forma regimental, por haver verba do FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS vinculada ao Edital 08/2022, e por haver dano ao erário e crimes contra o patrimônio público, sejam encaminhadas cópias para ciência das entidades que zelam pela transparência pública em nosso município: Ministério Público Estadual, ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, ao GAECO, à Polícia Federal e Ministério Público Federal; e também, à OSCIP MATRA, CREA, CAU e a todas as Lojas Maçônicas.

REQUEIRO por fim, na forma regimental, das respostas ao deliberado sejam encaminhadas cópias a todos os Senhores Vereadores desta Casa de Leis, bem como, das respostas recebidas à alínea "a", sejam encaminhadas cópias aos Senhores Vereadores.



S. S. Dr. Lourenço de Almeida Senne.

Eduardo Nascimento
Vereador - REPUBLICANOS